

**RESOLUÇÃO Nº 42/2023/CMDCA.**

**Altera Resolução nº 06/2020/CMDCA, que nomeia membros para a Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007 e,

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA, na 376ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprova e homologa a indicação da conselheira de direito, Alexandra Bianca de Souza, para representar o CMDCA, como suplente, em substituição de Caio Vinicius Soares Dorigon, na Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Art. 2º-** PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de Palhoça, para as providências necessárias.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 03 de outubro de 2023.

**Alexandra Bianca de Souza**  
Presidente do CMDCA/Palhoça